

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## LEI Nº 11.772, DE 25 DE JULHO DE 2024.

*Torna a Língua Alemã Patrimônio Cultural do Município de Lajeado/RS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a Língua Alemã como Patrimônio Cultural do Município de Lajeado/RS, sendo uma forma de preservar e valorizar a via de expressão dos imigrantes alemães que povoaram Lajeado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 25 DE JULHO DE 2024.

MARCELO CAUMO

PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

## **P O R T A R I A   N.º 33.021, DE 23 DE JULHO DE 2024**

RELOTA o servidor JOAO LUCAS FELDENS CATTO e ALTERA o Cargo em Comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 23465/2024,

### RESOLVE:

Relotar o servidor JOAO LUCAS FELDENS CATTO, matrícula 16745, da Procuradoria-Geral para a Secretaria Municipal de Administração, junto à Ouvidoria-Geral do Município, onde passará a exercer suas atividades, a partir de 1º de agosto de 2024.

Alterar o Cargo em Comissão, de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC3, para o cargo de Ouvidor-Geral, padrão CC4.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## PORTARIA N.º 33.026, DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio ao servidor estável  
CESAR DA SILVA PAZ.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24809/2024 e,

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo nominado não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio ao servidor estável CESAR DA SILVA PAZ, matrícula 4069, nomeado em 02/10/1996, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto ao Parque do Imigrante, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## PORTARIA N.º 33.027, DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA REGO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24089/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 03/04/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANGELA MARIA DA SILVA SOUZA REGO, matrícula 4272, nomeada em 07/03/1997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 05 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## PORTARIA N.º 33.028, DE 24 DE JULHO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ANA JULIA SOARES LOTTERMANN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24316/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 24/04/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ANA JULIA SOARES LOTTERMANN, matrícula 7175, nomeada em 11/08/2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Espaço Criança, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 19 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

## PORTARIA N.º 33.029, DE 24 DE JULHO DE 2024

NOMEIA a servidora GRACIELI MAGALI BARCE para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 24356/2024,

RESOLVE:

Nomear a servidora GRACIELI MAGALI BARCE, matrícula 16908, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer, junto à Biblioteca Pública Municipal, a partir de 25 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## PORTARIA N.º 33.030, DE 24 DE JULHO DE 2024

ALTERA a portaria n.º 30.372/2022, que designou a Comissão de Ética.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 12.415/2021, que Instituiu o Código de Ética dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e atendendo ao que consta do protocolo digital n.º 5209/2024 e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Ana Julia Mosmann, conforme portaria n.º 32.681, de 18 de abril de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora na Comissão de Ética, nomeada pela portaria n.º 30.372/2022,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 30.372, de 14 de setembro de 2022, que designou os servidores para integrarem a Comissão de Ética, excluindo a servidora efetiva ANA JULIA MOSMANN, matrícula 16561, e designando o servidor estável FABIO AZAMBUJA ZART, matrícula 7043, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador.

Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

... Continuação portaria n.º 33.030/2024 – Fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## ANEXO ÚNICO

Membros:	
ANDRE ERICHSEN HEBERLE, matrícula 1319	Auditor Fiscal
EDERSON WINCK, matrícula 8544	Diretor Administrativo/Financeiro - RPPS
FABIO AZAMBUJA ZART, matrícula 7043	Procurador
MARCOS NAHER, matrícula 6276	Agente Administrativo de Saúde
PATRICIA CRISTINE SCHEIBEL, matrícula 7006	Diretora Geral - RPPS

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## PORTARIA N.º 33.031, DE 25 DE JULHO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
CASSIANA ANDREIA ROSENBACH MULLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.025/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 24 de julho de 2024;

### RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata CASSIANA ANDREIA ROSENBACH MULLER, efetuada pela portaria n.º 33.025, de 24 de julho de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 99º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

## **EDITAL N.º 342-04/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Maicon Machado de Oliveira, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, no qual obteve o 36º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física, a ser realizada no dia 31 de julho de 2024, às 14 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, n.º 167, Bairro Centro, Lajeado/RS.

Lajeado, 25 de julho de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## EDITAL Nº 343-04/2024

ALTERA O EDITAL Nº 274-04/2024

*Altera o Edital nº 274-04/2024, que seleciona projetos culturais audiovisuais para recebimento de apoio financeiro com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.*

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023,

CONSIDERANDO que o Edital nº 339-04/2024 alterou as etapas do edital, a análise do mérito cultural dos projetos e parte do Anexo I previstas no Edital nº 274-04/2024;

CONSIDERANDO que o Edital nº 340-04/2024 alterou as etapas do edital previstos no Edital nº 339-04/2024;

ALTERA o Edital nº 274-04/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

### 11. ETAPAS DO EDITAL

Onde constava:

Inscrições (até 31/07/2024)	47 dias corridos após a publicação no diário oficial do município.
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos após recursos
Repasse dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até fevereiro de 2025
Prestação de contas	Até 31 de março de 2025

Passa a constar:

Inscrições (até 05/08/2024)	52 dias corridos após a publicação no diário oficial do município.
Habilitação e Seleção	Até 15 (quinze) dias após finalização das inscrições
Recursos	03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município da lista de classificação final das propostas.
Entrega e da Documentação e Assinatura do Termo de Execução do Projeto	Até 15 dias corridos após recursos
Repasse dos recursos	Até setembro de 2024
Execução dos projetos contemplados	Até fevereiro de 2025
Prestação de contas	Até 31 de março de 2025

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

Lajeado, 25 de julho de 2024

Talita Santana Fracalossi

Secretária da Cultura, Esporte e Lazer

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## EDITAL Nº 344-04/2024

TORNA PÚBLICA A LISTA DE PROPONENTES SELECIONADOS PELO EDITAL Nº 273-04/2024 - Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

*Torna pública a lista de proponentes selecionados para receber premiação com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.*

A Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer de Lajeado – SECEL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023, no Decreto nº 11.453/2023 e o disposto no Edital nº 343-04/2024, torna pública a lista de proponentes selecionados pela Comissão da Lei Paulo Gustavo, conforme Ata nº 03/2024:



### LEI PAULO GUSTAVO – ATA LISTA DE SELECIONADOS

ATA Nº 03/2024	LOCAL: Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer	Data: 24/07/2024
----------------	---	------------------

### DEFINIÇÕES

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas, reuniram-se via on-line, os seguintes integrantes da Comissão da Lei Paulo Gustavo: CAROLINE SCARIOT Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC CASSIANI DA MOTTA MARTINS Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC CRISTIANO FORTES ZANIN - Presidente Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura GUSTAVO GHISLENI Sociedade Civil RENATA LOHMANN Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC , a fim de divulgar os selecionados do Edital nº273-04/2024 na Lei Complementar Paulo Gustavo no Município de Lajeado/ RS:

#### Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artes Cênicas.

Nº	PROponente	CPF	VALOR
01	ADRIANA HAYDEE AQUINO MALDONADO	602.941.760-63	R\$ 2.824,00
02	ANDERSON SILVA BALIEIRO	522.618.672-04	R\$ 2.824,00
03	CRISTIAN SANTOS SOUZA (NEGROS)	014.544.069-92	R\$ 2.824,00
04	LEONIR CARLOS NASCIMENTO (INDÍGENAS)	035.912.170-50	R\$ 2.824,00
05	MAGALI BRAND	942.115.070-87	R\$ 2.824,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

06	MARIANA DE AGUIAR DUMCKE	956.628.040-87	R\$ 2.824,00
----	--------------------------	----------------	--------------

**Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artesanato**

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	AIRTON GIONGO	453.814.470-04	R\$ 2.824,00
02	CHANE MARIA BRESSAN	486.486.049-15	R\$ 2.824,00
03	JULIANE DENTE	017.094.110-82	R\$ 2.824,00
04	JUSSARA ISAIA (INDÍGENAS)	012.798.600-65	R\$ 2.824,00
05	LUCIANA AREND	012.903.490-88	R\$ 2.824,00
06	MEIRELES CORIN DE OLIVEIRAS	236.745.000-5	R\$ 2.824,00

**Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Música**

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	ATANÁSIO KOKAY DA SILVA	085.423.549-31	R\$ 2.824,00
02	BETO ROSA	024.471.170-43	R\$ 2.824,00
03	DANIEL DIAS ALVES	057.643.340-39	R\$ 2.824,00
04	DANIEL SCHAEFFER	006.394.330-14	R\$ 2.824,00
05	GLAUCO VINÍCIUS BRAGA RODRIGUES (NEGROS)	931.499.990-49	R\$ 2.824,00

06	MARCELO COSTI NOLIBOS	491.907.500-63	R\$ 2.824,00
07	JOÃO VITOR STRÖHER 047823920-36	047.823.920-36	R\$ 2.824,00
08	PAULO CESAR GIONGO	453.814.470-04	R\$ 2.824,00
09	TIAGO RISSINGER PEDRON	984.210.340-49	R\$ 2.824,00
10	UBIRATAN OLIVEIRA	919.475.960-04	R\$ 2.824,00

**Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Etnias e Folclore**

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	INÊS DA SILVA (NEGROS)	447.327.670-87	R\$ 2.824,00
02	ISMAEL FELIPE KERN	034.963.470-07	R\$ 2.824,00
03	JOEL DA SILVA (NEGROS)	392.005.660-49	R\$ 2.824,00
04	MOISÉS JOSÉ BERTÉ	885 306 710 15	R\$ 2.824,00
05	PAULO RENATO NARCISO (NEGROS)	458.822.150-72	R\$ 2.824,00
06	VALDOMIRO NASCIMENTO (INDÍGENAS)	031.999.390-66	R\$ 2.824,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

## Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Artes Visual/Artes Plásticas

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	CAROLINA ALBERTON LEIPNITZ	74966650020	R\$ 2.824,00
02	JONAS SAMUEL BETTI	2453214039	R\$ 2.824,00
03	MIQUÉIAS PADILHA (INDÍGENAS)	017.146.230-09	R\$ 2.824,00
04	LUANA ANDRESSA ROHR SILVEIRA	030.391.040-20	R\$ 2.824,00

## Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Tradicionalismo Gaucho

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	JORDANA DURANTE	029.364.770-42	R\$ 2.824,00
02	JÉSSICA THAÍS HERRERA	018.590.930-27	R\$ 2.824,00
03	RENATA PRESSER	004.075.820-61	R\$ 2.824,00

## Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Empresas e Produtores

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	ANA PAULA TAGO	046.118.389-78	R\$ 2.824,00
02	EMILIO BONFANDINI	823.670.860-87	R\$ 2.824,00
03	MÁRCIA DALTOÉ KRAMPE	919.169.840-53	R\$ 2.824,00
04	JOE JÚNIOR NUNES DOS REIS	041.837.650-64	R\$ 2.824,00

## Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Física – Patrimônio/Literatura

Nº	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	LETÍCIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	920.958.600-04	R\$ 2.824,00
02	ELAINE NASCIMENTO (INDÍGENAS)	059.806.129-04	R\$ 2.824,00
03	VERGILINO NASCIMENTO (INDÍGENAS)	015.833.220-27	R\$ 2.824,00

## Edital nº 273-04/2024 – Pessoa Jurídica

Nº	PROPONENTE	CNPJ	VALOR
01	AFFECTO ASSESSORIA E PRODUÇÃO CULTURAL	13.815.385/0001-97	R\$ 6.466,63
02	CENTRO DE CULTURA ALEMÃ	94.706.355/0001-44	R\$ 6.466,63
03	CIRKOU TRUPE CIRCO E ANIMAÇÃO	44.105.413/0001-06	R\$ 6.466,63
04	CLAUDIO ANTONIO ZAGONEL NETO	096876770001-14	R\$ 6.466,63
05	FLAVIA POZZOBON DA ROCHA GOMES	32.985.647/0001-06	R\$ 6.466,63
06	MAX NICOLETI RODRIGUES DE LIMA	20.812.347/0001-46	R\$ 6.466,63
07	OCLAJE	93.323.434/0001-03	R\$ 6.466,63
08	PABLO CAPALONGA	29.455.215/0001-89	R\$ 6.466,63
09	SÉRGIO BACCI	16.937.619/0001-67	R\$ 6.466,63

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

10	TAÍS MAIA	18.570.795/0001-39	R\$ 6.466,63
11	VOLÚPIA ESPAÇO CULTURAL	26.669.160/0001-11	R\$ 6.466,63

#### Edital n° 273-04/2024 – Pessoa Física – Coletivo sem CNPJ

N°	PROPONENTE	CPF	VALOR
01	ARTE NA PRAÇA/MONICA	328.745.886-87	R\$ 2.824,00

#### Edital n° 273-04/2024

Analizados e avaliados todos os editais elencados nesta ata, considera-se este o resultado definitivo dos proponentes aprovados e habilitados para a execução do objeto. Nada mais havendo a relatar, assino a presente ata, seguido dos demais integrantes.

**CRISTIANO FORTES ZANIN -**  
Presidente-Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CRISTIANO FORTES ZANIN  
Data: 24/07/2024 20:16:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CAROLINE REOLON SCARIOT  
Data: 25/07/2024 08:42:00-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CAROLINE SCARIOT**  
CMIC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CASSIANI DA MOTTA MARTINS  
Data: 25/07/2024 10:36:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**CASSIANI DA MOTTA MARTINS**  
CMPC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUSTAVO GHISLENI  
Data: 25/07/2024 10:53:32-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GUSTAVO GHISLENI**  
Sociedade Civil

**RENATA LOHMANN**  
Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RENATA LOHMANN  
Data: 25/07/2024 09:57:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

Lajeado, 25 de julho de 2024

Talita Santana Fracalossi

Secretária da Cultura, Esporte e Lazer

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2112

---

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº10/2024 (LEI 14.133/2021) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO REFORMA DO TELHADO DO GINÁSIO DO BAIRRO BOM PASTOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A sessão pública ocorrerá no dia 09/08/2024, às 09h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 25 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12-04/2024: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E IMPLANTAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO FORQUETA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE LAJEADO (AVENIDA ALBERTO PASQUALINI-BAIRRO UNIVERSITÁRIO) E ARROIO DO MEIO (ESTRADA GERAL ACESSO A LAJEADO - BAIRRO BARRA DO FORQUETA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. O município de Lajeado/RS, CNPJ nº 87.297.982/0001-03, situado à rua Cel. Júlio May, 242, bairro centro, Lajeado – RS, CEP 95.900-178, torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base no artigo 71, II, da Lei Federal 14.133/21 e justificativa fundamentada no processo administrativo nº 2024/17397, fica REVOGADO o processo acima indicado. Lajeado/RS, 25 de julho de 2024. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024 (Lei nº 14.133/2021) – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS PRÉDIOS SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. O Município de Lajeado torna público para conhecimento dos interessados que fica RETIFICADO o edital de licitação, com alteração da data da sessão pública que ocorrerá no dia 08/08/2024, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 25 de julho de 2024. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.